



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE MAIO DE 2022.

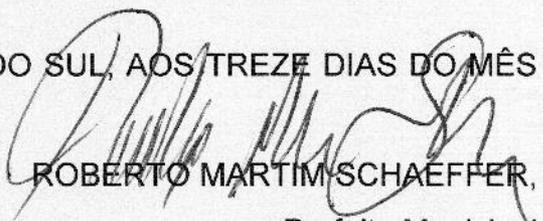
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

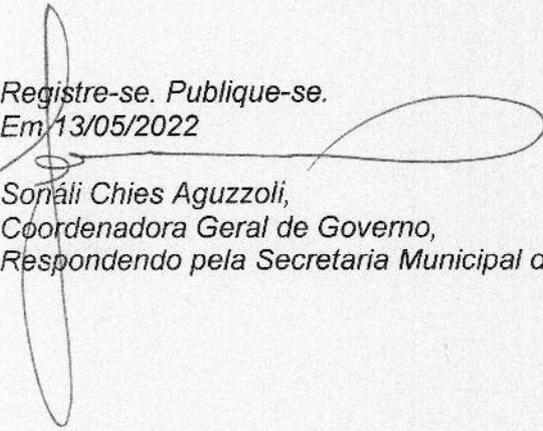
**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a)       | Mat. | Cargo                    | Período aquisitivo de férias | Período de gozo    |
|------------------------|------|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| Marcelo Texeira        | 715  | Chefe de Serviços Gerais | 08/04/2021 a 07/04/2022      | 16/05 a 25/05/2022 |
| Marcelo Texeira        | 715  | Chefe de Serviços Gerais | 08/04/2021 a 07/04/2022      | 10 dias pecúnia    |
| Rosane Cagliari Giroto | 028  | Recepcionista            | 15/09/2020 a 14/09/2021      | 18/05 a 01/06/2022 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Em 13/05/2022

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.